

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde juntamente com as unidades básicas de saúde do Município de Extremoz – RN visando a demanda de atendimento mensal principalmente de urgência/emergência e com o objetivo de suprir as necessidades da população deste Município;  
CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado das despesas dos produtos fornecidos, se tratar de despesa inadiável e imprescindível, pois, visa o bom atendimento e se tratando de saúde, torna-se o serviço essencial para favorecer todos os munícipes;  
CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na inviabilidade de trabalho dos profissionais da Saúde e no fornecimento de medicamentos a população;  
CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará em paralisação total dos produtos ora fornecidos.

Sendo assim, fica justificada e autorizada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o fornecedor: **RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.320.140/0001-01**, referente ao empenho nº **1127002/2024**, listado na sequência nº **25** da lista classificatória de credores, 2527 (04-001 - Fundo Municipal de Saúde - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (16000000-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde), no valor de R\$ **38.150,00** (Tinta e oito mil cento e cinquenta reais)  
Extremoz/RN, 12 de dezembro de 2024.

Maria de Jesus de Oliveira Lima  
Secretária Municipal de Saúde

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – CONTRATO nº 90/2024

CONTRATANTE: Município de Extremoz,  
CNPJ: 08.204.497/0001-71

CONTRATADA: TCPAV - TECNOLOGIA EM  
COSNTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI –  
CNPJ: 12.924.624/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato 90/2024, a contar de 12.12.2024 e tendo como término 11.03.2025, tendo como objeto a “Contratação de empresa para reconstrução parcial com pavimentação e drenagem das Ruas Eucalipto, Pará e Tomé de Souza com construção de muro gabião para contenção dos taludes das lagoas de captação do Bairro Moinho do Ventos”, oriundo da Dispensa Emergencial 5/2024.

BASE LEGAL: Artigos 75, VIII e 105 da Lei 14.133/2021

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12.06.2024, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Jussara Sales de Souza,  
Prefeita Municipal/TCPAV - TECNOLOGIA EM  
COSNTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,  
Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho,  
contratado.

Extremoz/RN, 12 de dezembro de 2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço Por Item**, conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, que tem como objeto **aquisição de equipamentos e materiais de sonorização para o auditório da Fundação de Cultura de Extremoz Aldeia do Guajiru**. A sessão pública será realizada **no dia 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira), às 08:01 (horário de Brasília)**, por meio do [Portal de Compras Públicas](#), onde os interessados poderão obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.

#### Informações adicionais:

- **Data e horário da sessão:** 18/12/2024, às 08:01 (horário de Brasília)

- **Modalidade:** Dispensa Eletrônica/SRP

- **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais de sonorização para o auditório da Fundação de Cultura de Extremoz Aldeia do Guajiru.

- **Local para obtenção do Edital:** [Portal de Compras Públicas](#)

Extremoz/RN, em 13 de dezembro de 2024

A Comissão de Contratação.

#### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ANO XIII – Nº 3338 – EXTREMOZ/RN, QUINTA - FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/000171  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

## Ofício 2.716/2024

---

**De:** Marcella A. - CONTR

**Para:** Tcjav Tecnologia Em Construcao E Pavimentacao Ltda

**Data:** 12/12/2024 às 08:48:33

**Setores envolvidos:**

CONTR, PREF

### 2º Aditivo ao Contrato Administrativo 90/2024 - Dispensa Emergencial 5/2024



Ofício

À empresa **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Prezado(a),

Venho por intermédio deste, encaminhar em anexo o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 90/2024, oriundo da Dispensa Emergencial 5/2024, cujo objeto é "Contratação de empresa para reconstrução parcial com pavimentação e drenagem das Ruas Eucalipto, Pará e Tomé Souza com construção de muro gabião para contenção dos taludes das lagoas de captação do bairro Moinho dos Ventos".

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica

**Jussara Sales de Souza**

Prefeita Municipal

**Anexos:**

2Aditivo90\_2024.pdf



PREFEITURA DE  
**EXTREMOZ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Extremoz

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2024**  
**Dispensa Emergencial 5/2024**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o Município de Extremoz, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.204.497/0001-71, com sede à Rua Capitão José da Penha, S/N - Centro - Extremoz/RN, CEP 59.575-000, aqui representado pela Sra. Jussara Sales de Souza, Prefeita Municipal, inscrita no CPF: 055.337.174-63; e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.924.624/0001-84**, sediada à Rua Santa Maria, nº 22 – Distrito de Mangabeira, Macaíba/RN – CEP: 59.281-455, neste ato representada pelo Sr. Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho, inscrito no CPF 012.079.104-81, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/12/2024 e tendo como término 11/03/2025, do Contrato Administrativo 90/2024, que possui como objeto “Contratação de empresa para reconstrução parcial com pavimentação e drenagem das Ruas Eucalipto, Pará e Tomé de Souza com construção de muro gabião para contenção dos taludes das lagoas de captação do Bairro Moinho do Ventos, Extremoz/RN”, oriundo da Dispensa Emergencial 5/2024.

**CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:**

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista nos Artigos 75, VIII e 105 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Contrato Administrativo nº 90/2024, oriundo da Dispensa Emergencial 5/2024.

**CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12.06.2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica

**MUNICIPIO DE EXTREMOZ**  
**CNPJ: 08.204.497/0001-71**  
**JUSSARA SALES DE SOUZA**  
PELA CONTRATANTE

**TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E**  
**PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 12.924.624/0001-84**  
**JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO**  
**CPF: 012.079.104-81**  
PELA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15EC-BDE5-C331-CFAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JUSSARA SALES DE SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-63) em 12/12/2024 08:52:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTD (CNPJ 12.924.624/0001-84) VIA PORTADOR JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO (CPF 012.XXX.XXX-81) em 12/12/2024 10:25:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/15EC-BDE5-C331-CFAE>